

CE.PR. 026 /21

São Paulo, 24 de janeiro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Dr. João Antonio

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino

São Paulo - SP

04027-000

Senhor Presidente,

Processo TC nº 009.961/2019 – Ofício SSG 14636/2020

Em atenção ao Ofício em epígrafe, cujo assunto é “*Análise – Contrato 13/15 – Termos de Aditamento 05/16, 92/16, 06/18 e 13/19 – Processo externo 0637/13*”, por meio do qual V. Sa. faculta oportunidade para manifestação desta Companhia acerca da instrução do processo, vimos apresentar os esclarecimentos conforme manifestações técnicas prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira, em atenção aos questionamentos apresentados.

a) Valor da garantia prestada em valor inferior ao devido – infringência às Cláusulas 12.1 e 12.3 do Contrato nº 13/15 (item 13)

Resposta: A Gerência Financeira – GFI informa que a empresa Auto Posto Cidade Ltda. efetuou o depósito da Garantia Contratual relativo ao Aditamento nº 013/19, no valor de R\$ 11.178,58 (doc. 1), correspondendo a 5% do valor do Termo de Aditamento, para o período compreendido entre 11.02.2019 e 11.02.2020, exclusivamente.

Cumprе esclarecer que a Garantia Contratual exigida se refere ao “novo” período contratual, não cabendo exigir Caução de Garantia de períodos passados, sobre serviços já executados.

b) Falta de correção dos cálculos de reajustamento dos preços unitários – infringência das Cláusulas 7.1 e 7.2 Ata de RP nº 02/13 (item 15.3)

Resposta: A Gerência Financeira – GFI, esclarece que, conforme pactuado no TA 13/19 (doc. 2) verifica-se que na tabela constante na fls. 2, a coluna “Valor com Reajuste R\$”, estabeleceu os

valores com reajuste, assim, os pagamentos foram efetuados com base nos preços constantes nessa coluna, ou seja, já reajustados; o mesmo ocorreu em relação ao Termo de Aditamento 05/16, não havendo reajustamento no período de 11.02.2016 a 11.02.2017, visto que houve redução de preços.

Ciente e de acordo.



ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Adm. e Financeiro

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



EDENIR SIMÕES
Chefe de Gabinete

LG/AQC/ic

